



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS
TEMÁTICOS**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 016/2019

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

RELATOR VEREADOR CABO CRUZ

Tramita nesta Comissão, o Projeto de Lei Complementar n. 016/2019, que:
“ALTERA DISPOSITIVO DA COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. REGIME DE PREFERÊNCIA”


VOTO DA RELATORIA:

O projeto em questão visa dar início aos procedimentos para protesto extrajudicial de Certidão de Dívida Ativa, em atendimento a um pedido do Departamento de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, que solicitou a alteração do inciso I do § 1º do artigo 14 do Código Tributário Municipal, com redação dada pela Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2017 (Protocolo nº 4372/2019).

Busca-se com a alteração, de acordo com mensagem justificativa do Projeto, gerar economia ao erário, haja vista que diminuirá o volume de ações de execução fiscal que precisão ser ajuizadas, implicando em menos ônus aos contribuintes, uma vez não havendo execução, deixarão de pagar custas processuais e honorários advocatícios.

Desta forma, não encontrado entraves legais quanto à tramitação da presente matéria pela Diretoria desta Casa, bem como por ter recebido parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação e Redação e Finanças e Orçamento, quanto ao mérito temático da questão, manifestamos nosso **VOTO FAVORÁVEL** à tramitação do PLC 016/2019.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS, DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29, de abril de 2019.


CABO CRUZ
Vereador Relator



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



vereadorcabocruz@campomourao.leg.br

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

(PLC Nº 016/2019)

O Vereador-Presidente JADIR PEPITA se manifesta, aos termos do Parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

A Vereadora-Membra PROFª NELITA PIACENTINI se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____